



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000427/2025
Processo: 11089-00 2025
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: **Fica designada Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras da Manchester Mineira com sede no Município de Juiz de Fora**

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PARECER AO PROJETO DE LEI 427/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 427/2025, que **"Fica designada Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras da Manchester Mineira com sede no Município de Juiz de Fora."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

II - FUNDAMENTO

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

Assim, justifica a presente propositura, que declara de utilidade pública a Academia de Letras da Manchester Mineira. Academia é uma Associação civil e literária de duração ilimitada, entidade sem fins lucrativos, e tem por fim promover o estudo da Literatura, a sua pesquisa, o seu cultivo, a discussão literária, o registro e a publicação de obras literárias e demais ciências que tenham qualquer ligação com a Literatura, tais como a música, o canto e outras. Tal Academia que visa parceria com o Poder Público Municipal, para de forma permanente com planejamento de ações literárias, auxiliar a toda população especificadas nas mais variadas frentes proporcionando o alcance de seus objetivos descritos em seu Estatuto.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais no que concerne a regular tramitação nesta Comissão Legislativa, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu



devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

